



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Pedagogia
Finanças



MOÇÃO Nº 021/2005

DATA: 27 JUN. 2005

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

CHAGAS ABRANTES – PPS e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **JOÃO TREVISOL**, ocorrido no dia **21 de Junho de 2005**, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família **TREVISOL**.

“Pela vontade de nosso Criador e Pai Celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz e que Deus proteja sua família”.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 17 de Junho de 2005.



Chagas Abrantes
Vereador PPS



Marilda Savi
Vereadora PSB


Gilberto Possamai
Vereador PSDB


Ari Lafim
Vereador PMDB


Santinho Salerno
Vereador PSDB


Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB


Basílio da Silva
Vereador PMDB


Gerson L. Francio
Vereador PPS


Ederson Dalmolin
Vereador PFL





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0107 /2005

DATA: 01/08/2005

ASSUNTO: MOÇÃO 021/2005 DO LEGISLATIVO

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA TREVISOL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO TREVISOL OCORRIDO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2005.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: No primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade nº 021/2005 de 27 de Junho de 2005, que tem como Súmula: Moção de Solidariedade à família Trevisol. A presente moção de solidariedade além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem ao senhor João Trevisol, bem como seus familiares, estas que prestaram relevantes serviços à sociedade sorrisense. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.

Ederson Dalmolin
Presidente

Marilda Savi
Relatora

Gilberto Possamai
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER N.º 019/2005

DATA: 01/08/2005

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 021/2005 DO LEGISLATIVO

RELATORA: Marilda Savi

SUMULA : MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA TREVISOL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO TREVISOL OCORRIDO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2005.

RELATÓRIO: No primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade n.º 021/2005 de 27 de Junho de 2005, que tem como Súmula: Moção de Solidariedade à família Trevisol. A presente moção de solidariedade tem como objetivo prestar homenagem ao senhor João Trevisol, bem como seus familiares, estas que prestaram relevantes serviços à sociedade sorrisense. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.


Wanderley P. da Silva
Presidente


Marilda Savi
Membro


Ederson Dalmolin
Membro